



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

PROJETO DE LEI N° _____/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DE
ARACRUZ/ES, O EVENTO "SARAU
MULTICULTURAL DE MAR AZUL".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Eventos Oficiais do Município de Aracruz, o evento Sarau Multicultural de Mar Azul, realizado anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias, incentivos e disponibilização de infraestrutura necessária, conforme disponibilidade orçamentária e interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora (PSB)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticação: gabineteetienne.coutinhomusso.aracruz.es.leg.br
com o identificador 340036003300340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz/ES, o “Sarau Multicultural de Mar Azul”, evento reconhecido pela comunidade local como importante instrumento de promoção cultural, artística e social.

A realização do Sarau Multicultural de Mar Azul incentiva a participação de artistas, escritores, músicos, poetas, artesãos, grupos de cultura raízes e demais agentes culturais, valorizando talentos locais e fortalecendo a identidade cultural de Aracruz. Trata-se de um espaço democrático de expressão artística, que reúne diferentes linguagens e manifestações, estimulando o diálogo entre gerações e promovendo a inclusão sociocultural.

Além de contribuir para o enriquecimento do repertório cultural do município, o evento favorece o desenvolvimento turístico e econômico, uma vez que atrai moradores e visitantes, movimentando o comércio e ampliando a visibilidade das iniciativas culturais aracruzenses.

A inserção do Sarau Multicultural de Mar Azul no Calendário Oficial de Eventos de Aracruz representa, portanto, o reconhecimento institucional da relevância sociocultural da iniciativa, garantindo maior apoio, continuidade e organização. Com isso, o Poder Público reafirma seu compromisso com a promoção da cultura, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Diante do exposto, evidenciam-se os motivos que justificam plenamente a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora (PSB)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticação: gabineteetiennehemusso@aracruz.es.leg.br
com o identificador 340036003300340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **08/12/2025 17:53**

Checksum: **FBB50F98743BB4EC36DC89B61FE65D6988BCC0CD5178DA94927F9A2624C7BC9F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.